



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente do Jequitinhonha – SUPRAM Jequitinhonha

OF.SEMAD.SUPRAM JEQUI nº 1077/2019

Diamantina, 27 de Junho de 2019.

Assunto: Indeferimento do Pedido da Licença Ambiental Simplificada - Modalidade LAS/RAS
Empreendimento: Qualitas Agropecuária Ltda./Fazenda Renascença/Fazenda Coragem
CNPJ: 15.619.241/0001-90
PA Nº: 02179/2019/001/2019.

Senhor Empreendedor,

A Diretora Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente do Jequitinhonha comunica que o referido processo administrativo foi indeferido, com base nos termos do Parecer Único nº 0374642/2019, conforme publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 27/06/2019, podendo os interessados interpor recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.


Cândida Cristina Barroso de Vilhena
Diretora Regional de Administração e Finanças da SUPRAM Jequitinhonha

Cândida Cristina Barroso de Vilhena
Diretora de Administração e Finanças
CNPJ 1821206-6/SUPRAM JEQUITINHONHA

À José Eugênio Barreto da Silva
Endereço: Fazenda Coragem, S/N – Zona Rural
CEP: 39.620-000
Medina/MG

SUPRAM Jequitinhonha - Avenida da Saudade, 335 - Centro
CEP: 39100-000 – Diamantina/MG